

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 68/2024

EMENTA: “SOLICITO
RESPEITOSAMENTE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
ESTUDE A POSSIBILIDADE DE
CRIAR O DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
LAVRINHAS”.

JUSTIFICATIVA

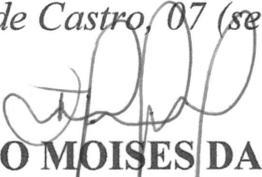
Considerando que seria de grande valia se este Executivo Municipal criasse o Diário Oficial Eletrônico do Município de Lavrinhas, como meio oficial de auxílio na publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEM é criado através de Lei Municipal de iniciativa do Executivo Municipal¹, sendo uma solução para publicações oficiais, que objetiva modernizar a Administração Pública Municipal, possibilitando economia de recursos (haja vista que eliminaria o custo das publicações de atos no Diário Oficial do Estado de São Paulo) sem agressão ao Meio Ambiente;

Considerando, ainda, que Diário Oficial Eletrônico Municipal é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicas todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de agosto de 2024.


IVALDO MOISES DA SILVA
VEREADOR

¹ TJSP: Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2110246-73.2016.8.26.0000; Direta de Inconstitucionalidade nº 2253329-84.2015.8.26.0000.